

do Estado do Pará, e no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Compete aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), em relação às atribuições das suas respectivas Secretarias Adjuntas, a prática dos seguintes atos no âmbito das licitações e contratos:

I. - autorizar a abertura da fase preparatória da licitação e da contratação direta;

II. - autorizar a submissão da licitação à prévia consulta pública;

III. - aprovar o edital de licitação;

IV. - autorizar a publicação do edital e a sua republicação, quando cabível;

V. - julgar recurso administrativo em face da decisão do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando este mantiver sua decisão;

VI. - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

VII. - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

VIII. - anular a licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IX. - adjudicar o objeto e homologar a licitação;

X. - autorizar a contratação direta;

XI. - assinar o termo de contrato;

XII. - designar o gestor e o fiscal do contrato;

XIII. - substituir o termo de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

XIV. - emitir a ordem de serviço ou de fornecimento;

XV. - instaurar o processo de responsabilização e aplicar a sanção, na hipótese em que o licitante ou o contratado incorrer na prática de infração passível das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar;

XVI. - designar a comissão que conduzirá o processo de responsabilização a que alude o inciso XIII do art. 1º desta PORTARIA, em observância ao art. 21 do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

XVII. - aprovar o reajustamento em sentido estrito, a repactuação, a revisão, a alteração e a extinção do contrato;

XVIII. - assinar o termo aditivo;

XIX. - autorizar a adesão da SEDUC à ata de registro de preços na condição de não participante;

XX. - assinar a ata de registro de preços;

XXI. - aprovar a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços;

XXII. - autorizar a adesão à ata de registro de preços solicitada por órgãos e entidades não participantes;

XXIII. - aprovar a atualização e a revisão dos preços registrados na ata de registro de preços;

XXIV. - autorizar o remanejamento dos quantitativos registrados na ata de registro de preços. Parágrafo único. Ressalvada a emissão da ordem de serviço ou de fornecimento, as competências fixadas nesse artigo são indelegáveis.

Art. 2º Ficam mantidas as competências do Secretário de Estado de Educação da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC) para:

I. - designar o agente de contratação, o pregoeiro, a comissão de contratação e a equipe de apoio;

II. - instaurar o processo de responsabilização e aplicar a sanção, na hipótese em que o licitante ou contratado incorrer na prática de infração passível de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

III. - designar a comissão que conduzirá o processo de responsabilização a que alude o inciso II do art. 2º desta PORTARIA, em observância ao art. 21 do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

IV. - julgar o pedido de reconsideração quando aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

V. - julgar o recurso quando aplicadas as sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 15 de julho de 2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1221970

**PORTARIA Nº 109, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos recursos humanos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), para garantir a efetividade dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO a importância do retorno dos servidores aos quadros da SEDUC para o fortalecimento das equipes e o cumprimento das metas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de agosto de 2025, os atos de cessão dos servidores listados no Anexo Único desta PORTARIA, ocupantes de cargos efetivos na SEDUC/PA, a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública.

• 1º Os servidores dos quais trata o caput deste artigo, devem apresentar-se até, no máximo, o dia 1º de agosto de 2025, às Diretorias Regionais de Ensino onde estavam anteriormente lotados para serem encaminhados às suas novas lotações.

• 2º Os servidores que anteriormente estavam lotados na sede da SEDUC/PA, devem apresentar-se até, no máximo, o dia 1º de agosto de 2025, à Coordenadoria de Organização de Rede (COR) para serem encaminhados

às suas novas lotações.

• 3º As disposições do caput deste artigo não se aplicam aos:

- Servidores da SEDUC/PA cedidos para o exercício de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal;
- Servidores em regime de cessão recíproca;
- Servidores cedidos para órgãos ou entidades da esfera federal.

Art. 2º Transcorrido o prazo definido no caput do artigo 1º sem que o servidor tenha retornado ao exercício das atribuições do seu cargo, no quadro de pessoal da SEDUC/PA, haverá a caracterização de ausência imotivada, com o consequente desconto proporcional da remuneração.

Parágrafo único. Ocorrendo ausência injustificada em prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, os proventos do servidor serão suspensos e proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possível abandono de cargo.

Art.3º Compete à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP) notificar os órgãos cessionários e os servidores cedidos, do teor desta PORTARIA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

| NOME                                 | MATRICULA | VINCULO | ORGAO CESSIONARIO                                                        |
|--------------------------------------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA           | 664650    | 1       | Secretaria de Estado de Planejamento e Administracao (SEPLAD)            |
| ADDA SWELLEN MONTEIRO ALVES          | 5891798   | 1       | Procuradoria Geral do Estado do Para (PGE)                               |
| ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ     | 57174891  | 3       | Secretaria de Estado de Saude do Para (SESPA)                            |
| AELSON TAVARES RODRIGUES             | 5902004   | 1       | Fundacao Santa Casa de Misericordia do Para (FSCM)                       |
| AILTON DE SOUZA BARROS               | 57214407  | 1       | Prefeitura Municipal de Maracana                                         |
| ALAN MARTINS DIAS                    | 57175106  | 2       | Assembleia Legislativa do Estado do Para (ALEPA)                         |
| ALBERT IVY LIMA PEREIRA              | 57213092  | 1       | Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio) |
| ALIETE LIMA DAMASCENO                | 446211    | 3       | Fundacao Cultural do Estado do Para (FCP)                                |
| ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA           | 115720    | 3       | Secretaria de Estado de Saude do Para (SESPA)                            |
| ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA         | 57211102  | 1       | Secretaria de Estado de Planejamento e Administracao (SEPLAD)            |
| ANA LUCIA RODRIGUES WIRTZ            | 57226214  | 2       | Fundacao Parapaz                                                         |
| ANA PAULA DANTAS NERY SALES FERREIRA | 54192029  | 2       | Ministerio Publico do Estado do Para (MPPA)                              |
| ANA REGO CASTRO                      | 57214014  | 1       | Secretaria Estrategica de Articulacao da Cidadania (SEAC)                |
| ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA   | 761729    | 2       | Secretaria de Estado de Planejamento e Administracao (SEPLAD)            |
| ANA TERESA DA SILVA SEGUIN DIAS      | 5312833   | 2       | Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para (TCM)                |
| ANACELIA DE JESUS COELHO             | 57189611  | 1       | Fundacao Parapaz                                                         |
| ANDERSON DA SILVA SANTA ROSA         | 57213747  | 1       | Procuradoria Geral do Estado do Para (PGE)                               |
| ANDERSON RODRIGUES COSTA DOS SANTOS  | 57213299  | 1       | Ministerio Publico do Estado do Para (MPPA)                              |
| ANDRE CARVALHO MORAES                | 5902373   | 1       | Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para (TCM)                |
| ANDREA DA SILVA GONCALVES            | 57191016  | 4       | Secretaria de Estado de Saude do Para (SESPA)                            |
| ANDREA DOS SANTOS COELHO             | 57194469  | 2       | Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)         |
| ANDREA VELASCO RODRIGUES             | 57224125  | 1       | Secretaria de Estado de Planejamento e Administracao (SEPLAD)            |
| ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO        | 54185973  | 5       | Hospital Ophir Loyola                                                    |
| ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA    | 5657822   | 1       | Universidade do Estado do Para (UEPA)                                    |
| ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO       | 239070    | 3       | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica (SEINFRA)             |
| ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR      | 57209454  | 1       | Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)    |
| AROLDO CARNEIRO                      | 80844983  | 5       | Imprensa Oficial do Estado do Para (IOEPA)                               |
| AUGUSTO CESAR DO LAGO OLIVEIRA       | 3164187   | 5       | Secretaria de Estado de Seguranca e Defesa Social (SEGUP)                |
| BENEDITO JOSE ALENCAR GAMBOA         | 213527    | 2       | Polícia Civil do Estado do Para                                          |
| BETHANIA NAHON FERREIRA              | 5890748   | 1       | Departamento de Trânsito do Estado do Para (DETRANPA)                    |
| CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO   | 57204648  | 1       | Escola de Governanca Publica do Estado do Para (EGPA)                    |
| CARMEM FELICIDADE NUNES SOUSA        | 752541    | 1       | Universidade do Estado do Para (UEPA)                                    |
| CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI       | 57212353  | 1       | Secretaria de Estado de Planejamento e Administracao (SEPLAD)            |
| CIRO CESAR DA SILVA LOPES            | 57195180  | 3       | Fundacao Cultural do Estado do Para (FCP)                                |
| CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA        | 5381401   | 2       | Assembleia Legislativa do Estado do Para (ALEPA)                         |